



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA/UFBA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 188 / 2026 - SUPAC/UFBA (12.01.85)

Nº do Protocolo: 23066.043631/2026-00

Salvador-BA, 30 de julho de 2026.

Assunto: Liberação de vagas remanescentes do PMI para a Matrícula Web 2026.2

Prezadas Pessoas Coordenadoras de Colegiado de Graduação e Chefes de Departamento/Coordenações Acadêmicas

Vimos por meio deste informar o procedimento referente às vagas da oferta de componentes curriculares destinadas aos estudantes ingressantes pelo Plano de Matrícula de Ingressante (PMI) de 2026.2.

As vagas alocadas para o PMI que não apresentaram estudantes ingressantes alocados serão liberadas para a etapa de Matrícula Web, permitindo que os discentes veteranos tenham acesso a essas vagas. A liberação das vagas ocorrerá até o dia 02/08/2026.

Acerca desse processo, destacamos os seguintes pontos de atenção:

- Manutenção das Reservas de Vagas: As reservas de vagas formalmente registradas no planejamento acadêmico para essas turmas serão estritamente mantidas e preservadas.
- Cronograma Diferenciado entre Semestres: A liberação das vagas remanescentes do PMI ocorrerá em momentos distintos no 1º e no 2º semestre letivo de cada ano. Essa diferenciação é indispensável para respeitar a dinâmica e o calendário próprio da entrada de novos alunos ingressantes em cada período.

Ressaltamos que as vagas alocadas para o PMI do curso de Medicina, por uma dinâmica de processos judiciais, não serão liberadas nesse momento. As vagas do PMI não alocadas aos estudantes ingressantes serão liberadas para a etapa de rematrícula. É necessário que o Colegiado do curso de Medicina informe aos estudantes veteranos sobre esta peculiaridade, dando ciência aos mesmos que poderão identificar novas vagas na etapa da rematrícula.

Contamos com a habitual colaboração de todos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente em 30/07/2026 10:19)

JAMILE ROCHA SAHADE
COORDENADOR(A) - TITULAR
CPRA/SUPAC (12.01.85.03)
Matrícula: 1761774

(Assinado eletronicamente em 30/07/2026 12:46)

MIREILA DE MIRANDA ROGERIO DE SOUZA
SUPERINTENDENTE - TITULAR
SUPAC/UFBA (12.01.85)
Matrícula: 1669126

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188** , ano: **2026**, tipo: **OFÍCIO CIRCULAR** , data de emissão: **30/07/2026** e o código de verificação: **1c9cc0eb4a**